

EDITAL 05/2020 – DAF/UNIPEC

ALTERA A DATA O DESCONTO
PONTUALIDADE, PARA AS
MENSALIDADES DE MAIO e JUNHO/20
DAS FACULDADES INTEGRADAS SANTA
CRUZ DE CURITIBA (FARESC).

A Diretora Administrativa e Financeira da
União Paranaense de Ensino e Cultura
UNIPEC, no uso das atribuições regimentais
e estatutárias, para todos os efeitos legais,
comunica:

Art. 1º Altera a data da concessão do desconto pontualidade de 1º dia para o 5º dia,
referente as mensalidades de MAIO e JUNHO/20 DAS FACULDADES INTEGRADAS SANTA
CRUZ DE CURITIBA (FARESC);

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 27 de março de 2020.



Professora Mirian Moreira da Silva Soares
Diretora Administrativa e Financeira / UNIPEC